



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

a) A suspensão das atividades presenciais do IFRS em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme Portarias IFRS nº 286, de 17 de março de 2020 e nº 309, de 15 de abril de 2020;

b) A deliberação do Colegiado do Curso Técnico em Secretariado, em 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato da servidora GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 358883, na função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, FUC-0001, até que seja possível a realização de novas eleições, quando do retorno das atividades presenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.